



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1473/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 01 de outubro de 2019

Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2019, às 19h00min no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Guilherme de Souza Nogueira, Ivalto Rinco de Oliveira e João Bosco Ferreira Pires. Ausente os Vereadores Dulcimar Prata Marques e Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Solicitou dispensa da leitura da Ata nº 1472/2019 que foi colocada em primeira e única discussão e votação e Aprovada pelos vereadores presentes. A seguir solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1-Projeto de Lei 019/2019 do Executivo “Autoriza doação de lotes e dá outras providências.” 2- Parecer do Projeto de Lei 019/2019 do Executivo: Parecer nº 092/2019. Solicitante: Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Solicitado: Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. Assunto: Projeto de Lei nº 019/2019. Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 019/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza doação de lote e dá outras providências.” Acompanha o projeto de lei, justificativa em uma lauda onde o Chefe do Executivo indica o objetivo da pretensão, qual seja doar os imóveis à Santa Casa de Misericórdia para que esta possa utilizá-los para aquisição de materiais de construção a ser empregado na reforma do prédio. Conforme já exposto em manifestações anteriores, entendo que respeitadas certas exigências de licitação (dispensada no presente caso) e autorização legislativa, o imóvel é passível de doação. Quanto a competência municipal para efetuar doações de bens imóveis a Lei Orgânica Municipal em seu art. 10, traz previsões de competência municipal, vejamos: "Art. 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: I – legislar sobre assuntos de interesse local;" Numa simples análise do projeto apresentado, podemos constatar que a matéria está inserida no interesse local, quando a pretensão visa possibilitar a retomada das atividades da Santa Casa de Misericórdia. Já quanto a necessidade de autorização legislativa para a doar seus bens, entendo que o art. 35 da Lei Orgânica é claro ao determinar a necessidade de autorização legislativa para alienação (inciso IX) e aquisição (inciso X) e conseqüentemente tem competência para autorizar a doação que seria outra forma de dispor de seu patrimônio. Assim, sendo conveniente, oportuno e vantajoso administração poderá doar bens imóveis, desde que respeitadas as determinações legais impostas o ato deverá ser precedido de Lei Autorizativa e com possibilidade de reversão do bem para a**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Administração Pública no caso de descumprimento da finalidade do imóvel, o que está previsto nos artigos da lei proposta. A doação de bens públicos imóveis é regulada pelo Art. 17 da Lei 8666/1993, que a permite se cumpridas algumas formalidades ali impostas, sendo certo que a presente pretensão se enquadra na previsão da alínea "b" do inciso I do artigo supra. Portanto, quanto à forma, o Projeto ora apresentado não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser analisado pelo Plenário da Câmara Municipal, cabendo aos nobres Vereadores a sua análise e a deliberação quanto ao mérito. É o parecer, s.m.j. Rio Novo, 01 de outubro de 2019. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. **3- Projeto de Lei 020/2019 do Executivo. “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Novo para o exercício financeiro de 2020. 4- Requerimento nº. 094/2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. Ao Exmo. Sr. Vereador Jordão de Amorim Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Melhorias na infraestrutura dos Bairros Casablanca e Lagoinha, bem como seja cumprido o cronograma de coleta de lixo. *Enquanto não é possível o devido calçamento das ruas dos referidos bairros, seja colocado cascalho, como medida amenizadora.* Justificativa: Trata-se de mais uma reiteração, apelando para que o Executivo Municipal atenda às reivindicações dos munícipes, residentes das referidas localidades, que sofrem com o descaso e falta de providências. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 30 de setembro de 2019. Daniel Dias, Dionísio Dadalt e Emanuel Ayres. **5- Requerimento nº 095/2019.** Autores: Todos os Vereadores. Ao Exmo. Sr. Vereador Jordão de Amorim Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno requerem ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Providências com referência ao muro erguido na rua dos Pinheiro no Bairro das mangueira. **Justificativa:** Representante dos moradores do bairro das Mangueiras esteve presente nesta casa solicitando que seja tomada a devida providência referente a um muro que o proprietário da residência no final da rua acima citada fez invadindo um espaço que é denominado rua. Abaixo assinado anexo. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 30 de setembro de 2019. Jordão de Amorim, Dulcimar Prata, João Bosco Pires, Eduardo Miranda, Emanuel Ayres, Guilherme Nogueira, Ivalto Rinco, Dionísio Da Dalt e Daniel Dias. **6- Requerimento nº. 096/2019.** Autores: Jordão de Amorim Ferreira e Guilherme de Souza Nogueira. A Câmara Municipal de Rio Novo-MG. Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerem, ouvida a Câmara, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: -Providências urgentes com relação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

a rede de esgoto na Rua Manoel Rodrigues Torres- Furtado de Campos. **Justificativa:** Procurados pelo Senhor Uanderson Sebastião de Oliveira conhecido com Gato Seco, que solicitou providência urgente na rede de esgoto que se encontra entupida e esta retornando dentro de sua residência, causando sérios transtornos, pois além de filhos pequenos tem seu sogro que depende de cuidados especiais. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 01 de outubro de 2019. Jordão de Amorim Ferreira e Guilherme de Souza Nogueira. **7- Leitura de Ofício nº 236/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal:** que responde aos requerimentos dos Edis de nº 070/2019, 072/2019, 073/2019, 074/2019. **8- Leitura de Ofício nº 237/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal:** que responde aos requerimentos dos Edis de nº 075/2019. **9- Leitura de Ofício nº 238/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal:** que responde aos requerimentos dos Edis de nº 077/2019. **10- Leitura de Ofício nº 239/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal:** que responde aos requerimentos dos Edis de nº 076/2019. **ORDEM DO DIA: 1-Projeto de Lei 019/2019 do Executivo “Autoriza doação de lotes e dá outras providências.”** Colocado em primeira discussão. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** solicitou prazo regimental e que o executivo encaminhe a esta casa a avaliação do imóvel e qual será o investimento já que na justificava costa que é um projeto de grande importância para o município para em caso de duvida possam esclarecer aos munícipes. O Presidente concedeu o prazo solicitado e informou que o projeto entrará em pauta novamente na próxima sessão. **2- Projeto de Lei 020/2019 do Executivo. “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Novo para o exercício financeiro de 2020.** O presidente encaminhou o projeto para parecer das comissões. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Fez uso da palavra para pedir ao Presidente que solicitasse do Executivo que encaminhe a esta casa a parte do orçamento que trata das subvenções. **Palavra com o Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que irá encaminhar a solicitação. **3- Requerimento nº. 094/2019.** Autores: Vereadores Daniel Dias, Dionísio Da Dalt e Emanuel Ayres. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado pelos vereadores presentes. **4- Requerimento nº 095/2019.** Autores: Todos os Vereadores. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado pelos vereadores presentes. **5- Requerimento nº. 096/2019.** Autores: Jordão de Amorim Ferreira e Guilherme de Souza Nogueira. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado pelos vereadores presentes. O presidente comentou os ofícios recebidos do Gabinete do prefeito e informou que se encontrava inscrito para fazer uso da palavra a Senhora Márcia Cristina L. Oliveira. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Solicitou que com o apoio da assessoria jurídica da casa seja encaminhado um ofício verificando antes a quem destinar pedindo providências com referencia ao terreno pertencente a massa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

falida da cerâmica que foi transformado em lixão, que constantemente estão recebendo reclamações tanto pelo acúmulo de lixo como pelo fogo que algumas pessoas colocam e que causam transtornos aos moradores, não é primeira vez que esse assunto chega a esta casa, e as vezes fica parecendo que é responsabilidade do Legislativo ou do Executivo sendo que aquela área está sob responsabilidade do poder judiciário, comentou que há umas duas semanas atrás o executivo liberou uma maquina para fazer uma limpeza no local e assim que começaram fazer a limpeza os representantes apareceram para saber o que estavam fazendo, era preciso cercar o local, mas isso é de responsabilidade do responsável pelo terreno, a não ser que o poder judiciário entre em contato com o poder executivo e veja uma forma de cercar o terreno, porque se não for cercado, e as pessoas de bem que moram no entorno que verem esses vândalos praticando tais atos ligarem para a polícia e denunciar, essa situação não vai parar, sendo assim, que sejam tomadas as devidas providências para que os moradores do bairro cerâmica parem de ser prejudicados. **Palavra com o Vereador João Bosco Ferreira Pires:** Informou aos vereadores que no próximo domingo dia 06 de outubro de 8hs às 17hs na Escola Estadual Onofre Dias Ladeira haverá eleição para conselheiros tutelares, serão eleitos cinco novos integrantes, que é importante a participação da população nesta votação e solicitou que os vereadores repassassem a informação. Disse que na sessão anterior foi aprovado em segunda votação um projeto do executivo que altera o cargo de comissionados e surgiram alguns comentários na rua que não condiz com a realidade, pessoas que agem de má fé trazendo inverdades, espalhando para a população algo que não aconteceu neste projeto, disse que o projeto é público, estão falando que houve um aumento abusivo em todos os cargos comissionados o que é mentira, não procede a informação, o que se vê são pessoas que agem de má fé com o intuito de prejudicar tanto o executivo quanto o legislativo, o projeto foi votado com total transparência e toda a população tem acesso ao projeto e tem certeza que qualquer dos vereadores esta pronto para responder do que se trata o projeto caso for interpelado. **Palavra com o Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Elogiou as palavras do Vereador João Bosco e disse que hoje foi questionado sobre o projeto por um funcionário da prefeitura, que o trouxe na casa mostrou o projeto, e após explicar o mesmo disse ter entendido. Quanto ao requerimento solicitado pelo Vereador Guilherme Nogueira, será encaminhada a assessoria jurídica, e acrescentou que esteve no bairro Cerâmica, e no terreno além do lixo havia jogado no local animais mortos. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Solicitou da presidência que desse publicidade a essa cobrança que esta sendo feita por parte do legislativo, tanto no jornal como nas redes sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Palavra com a Senhora Márcia Cristina L. Oliveira: Cumprimentou a todos os presentes e disse que estava aqui para falar do Projeto Girassol: “O projeto existe há dois anos e cinco meses, essas crianças e adolescentes, não as conheceu a partir do projeto, fazia um trabalho de evangelização na Casa do Caminho há 10 anos, então muitos já conhece há 10 anos, e o projeto iniciou porque precisavam ensaiar uma musica para o dia das mães, que seria feito na Casa do Caminho, então no dia 04 de mais de 2017 na praça do Morro Santa Clara foram ensaiar e a partir desse dia não pararam mais, o projeto tem entre 25 e 30 crianças e adolescentes, o trabalho é de acordo com a necessidade que é vista, trabalham com que eles falem a respeito da família, dos vizinhos, dos colegas, e com isso conseguem resolver de forma bem pacifica, que até um ano e meio atrás no morro não tinha um dia que não tinha briga, e graças a Deus através do projeto e do trabalho com essas crianças e adolescentes podem dizer que o Bairro Santa Clara tem harmonia, tem paz, eles conseguem enxergar as coisas de outra forma, um dos trabalhos que achou mais difícil e que até hoje ainda tem um pouco de dificuldade é mostrar a eles que são capazes, porque a situação deles que vem desde os avós, os pais, que foram continuando ali, sempre da mesma coisa, que não estudavam porque precisavam trabalhar, e hoje já se vê eles falando em ter um trabalho melhor, em fazer uma faculdade, muitos querem ser professor, outros médicos, e cada vez mais vem aumentando o interesse por saber que o projeto está lá não só para dizer que existe um projeto no Morro Santa Clara, mas é um projeto que está fazendo a diferença, a diferença não é feita por sua causa, a diferença é feita pela oportunidade que os pais dão em deixar os seu filho com eles, no projeto trabalham com musica, bate papo, artesanato, dança, dia de beleza, que trouxa fotos para verem como o trabalho é feito, quando começaram ficaram por mais de um ano fazendo os trabalhos do projeto na pracinha do morro, porque não tinham condições de alugar uma casa ou um espaço, e independente de ter sol ou chuva eles estavam lá todo final de semana, então pediram ao Padre para utilizarem o espaço da igreja e ele autorizou, e hoje o projeto é feito neste espaço, mas que devido a quantidade de crianças e adolescentes, e estarem querendo incluir os pais precisam de um espaço maior, o lanche que é distribuído para as crianças tem uma pessoa que ajuda e que fazem um bazar para manter os matérias. Disse que estava aqui hoje para pedir a ajuda dos vereadores para conseguir um novo espaço, que o espaço já existe, é a casa onde morava o falecido senhor Jair Vitorio, que no seu entendimento era o melhor lugar para o projeto, mas não teriam condições de pagar aluguel, e além do aluguel teriam despesas de água e luz, e a única solução que via hoje era pedir a ajuda dos vereadores, disse ainda que o faz hoje é independente de religião ou interesse de amanhã ou depois me candidatar, que já está circulando um boato que meu trabalho é porque eu quero ser vereadora, nem se eu quisesse muito teria como, e queria deixar bem claro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

que sua intenção não é essa”. **Palavra com o Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que poderiam ter uma conversar com o executivo, mas como já havia lhe dito era preciso legalizar o projeto para que ele pudesse se incluído no orçamento e assim receber subvenção. **Palavra com a Senhora Márcia Cristina L. Oliveira:** Perguntou se depois que tivesse legalizado poderia ser feito alguma coisa. **Palavra com o Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que não poderia responder isso agora mas consultaria a assessoria jurídica da câmara e o executivo para ver quanto a legalidade e qual o tramite com referência a aluguel. **Palavra com a Senhor Márcia Cristina L. Oliveira:** Perguntou se caso não houver possibilidade de ser feito, se os vereadores poderiam colaborar para que conseguissem pagar o aluguel, pois é grande a necessidade da mudança de espaço. **Palavra com o Vereador João Bosco Ferreira Pires:** O Vereador usou a palavra para dizer que devem levar ao conhecimento da assessoria jurídica para ver a forma para que possa ser feito, que o legislativo não pode arcar com essa despesa, mas ele faz devolução de recursos para o executivo, que subvenção só pode ser recebida se a entidade estiver registrada, e propôs que até que se regularize o projeto cada vereador possa doar R\$50,00 (cinquenta reais) por mês para que possa ser pago o aluguel. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Sugeriu quanto a questão da inserção da legalidade do pagamento via prefeitura, que se crie uma comissão na câmara juntamente com representantes do projeto para estar conversando com o executivo sobre a viabilidade, que há as questões legais de estar se fazendo o aluguel como por exemplo: o imóvel tem que estar no nome da pessoa que vai estar recebendo o aluguel, que o poder publico tem certas burocracias, mas nada que não se possa pesquisar para ver o que se pode fazer para dar o suporte necessário, que se não estiver enganado nesta casa existe um projeto de lei que a câmara pode auxiliar entidades dando o apoio para a regularização de entidades, organizações, associações de bairros e outras associações, para de uma forma legal estar ajudando nas orientações jurídicas e o que tem que ser feito para legalizar a entidade, quanto a ajuda pessoal disse não fazer objeção contando que seja esporádico, par não caracterizar que estão usando do poder para fazer compra de votos, e mesmo que se consiga o aluguel e precise de algum outro tipo de apoio dentro da legalidade pode contar com ele. **Palavra com o Vereador João Bosco Ferreira Pires:** Disse que sua menção a ajuda pessoal foi temporariamente, para não configurar compra de vota com colocou o vereador Guilherme Nogueira, a ajuda seria no prazo em que estivessem dando andamento na documentação para regularizar a entidade, até mesmo porque hoje falamos no âmbito municipal, mas o projeto estando regularizado nada impede que receba recursos estaduais, mas enquanto isso não acontece, se cada um ajudar com o valor sugerido o projeto poderá continuar até que a entidade esteja apta pra receber subvenção. **Palavra com o Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Daniel Geraldo Dias: Perguntou a senhora Marcia Cristina quantas crianças são atendidas pelo projeto e qual a faixa etária. **Palavra com a Senhora Márcia Cristina L Oliveira:** O projeto atende de 25 a 30 crianças e adolescentes entre 03 a 17 anos. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse estar de acordo com que foi dito pelos demais vereadores, que pode contar com a sua ajuda, e sugeriu que seja agilizada a conversa com o assessor jurídico e assim regularizar o projeto o mais rápido possível, que essa regularização é importante para tornar o projeto de utilidade pública, é burocrático mas com isso ela vai estar apto para receber subvenção tanto municipal quanto estadual e federal, disse ainda que acreditava que todos os vereadores seriam parceiros em um projeto que tem mostrado bons resultados. **Palavra com o Presidente Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse já ter conversado com a Senhora Marcia Cristina, que lhe passou o telefone do assessor jurídico que estará a disposição para auxiliá-la na regularização do projeto, quando a ajuda de custo estava de acordo, que os vereadores Emanuel Ayres e Dulcimar Prata estavam ausentes, mas acreditava que também iriam concordar. O Presidente disse que era com pesar que informava o falecimento o Sr. Alcidisnei dos Santos, mais conhecido como Nei das Mangueiras, que estaria fazendo uma moção de pesar à família, pois foi um cidadão que sempre trabalhou em prol do município entre esses trabalhos estavam: a criação da Associação do Bairro, o quiosque, a sinalização, trouxe empresas, foi coordenador da mocidade e idealizou a 1ª exposição agropecuária. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse presente ata.

Daniel Geraldo Dias

Dionísio Da Dalt Netto

_____ausente_____
Dulcimar Prata Marques

_____ausente_____
Emanuel Ayres C. S. do Carmo

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

João Bosco Ferreira Pires

Jordão de Amorim Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

EM BRANCO